



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 072/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em <u>16</u> / <u>03</u> / <u>93</u>	
<u>Marcos da Rocha Mendes</u> PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção do muro do Cemitério do Jardim Esperança.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 1.993.

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O respeito aos mortos é algo inerente no mais profundo do âmago do ser humano, pois sabemos que chega a vez de todos e aí daquele que não estiver preparado. Um campo santo aberto a brincadeira de crianças, e ossos de seres humanos sendo escavado e servindo de alimento para cães, inconcebível, torturante e desumano.